



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 390/2025

PROCESSO	SEI-480002/000799/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas do Rio	BLOCO	4
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Leandro Farias – Supervisor Operacional		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ESTAÇÃO DE RESERVAÇÃO (ERES) 109 - ALVORADA		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Katia, 210 Jardim Alvorada - Nova Iguaçu/RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscalização Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização Direta Programada		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	17/09/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

Este relatório foi elaborado com base na fiscalização realizada em 17 de setembro de 2025, no Reservatório Jardim Alvorada, localizado na Rua Katia, 210 Jardim Alvorada, no município Nova Iguaçu/RJ. A inspeção integrou o cronograma de fiscalizações programadas da AGENERSA/CASAN com o objetivo de verificar a integridade estrutural, segurança operacional, manutenção preventiva e adequação sanitária da unidade, em conformidade com o Contrato de Concessão, a Lei nº 11.445/2007, o Decreto nº 7.217/2010, as Resoluções CONAMA, as normas da ABNT e as Portarias do Ministério da Saúde.

O Reservatório Jardim Alvorada faz parte sistema de abastecimento de água Guandu (APBF) e é abastecido pela NAPBF por uma derivação de tubulação DN 500 mm. O reservatório é uma estrutura em concreto armado apoiada, com capacidade de 3.000 m³. Além disso, conta com uma tubulação de entrada DN 500mm e tubulação extravasora de DN 300mm. De acordo com as informações verificadas e fornecidas durante a vistoria, o Reservatório Jardim Alvorada está desativado e requer ajustes operacionais, estruturais, impermeabilização e limpeza antes de ser colocado em operação. O reservatório está em by-

pass.

A unidade apresenta fachada sem identificação, há pintura em alusão a concessionária e boa manutenção do entorno, apresenta portão de acesso (fotos 1, 2, 3 e 4);

- Há placa do bem no local (foto 2);
- Barrilete e abrigo pendentes de reforma (fotos 5 e 6);



Foto 1 – Portão de acesso ao reservatório



Foto 2 – Placa do bem



Foto 3 – Fachada principal reservatório



Foto 4 – Parte fachada lateral e acesso ao barrilete



Foto 5 – Barrilete



Foto 6 – Barrilete e válvulas

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- No terreno do reservatório há um prédio operacional em bom estado de conservação (foto 7);



Foto 7 – Prédio operacional



Foto 8 – Terreno tubulação de chegada

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- Barrilete com pontos de oxidação e abrigo com infiltração e sem porta;
- A unidade não apresenta identificação da concessionária.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Seguem as recomendações:

- Apresentar o cronograma de reforma e previsão de ativação do reservatório;
- Manter limpeza de toda a área do reservatório;
- Apresentar histórico de manutenções na unidade.

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

No momento da fiscalização o reservatório estava inativo no atendimento ao abastecimento da área de abrangência. As irregularidades estão descritas acima. Cabe a concessionária atender ao recomendado por esta Câmara Técnica.

Rio de Janeiro, 10/12/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Carina Machado	ID 5144908-0
Beatriz Furtado	ID 5145022-4

Rio de Janeiro, 03 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 11/12/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120137680** e o código CRC **2F32FFD5**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000799/2025

SEI nº 120137680

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>